



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA NORMATIVA Nº 5/PMRR/QCG/DEP/CME/STE, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

“Altera o Regulamento de Padronização dos Procedimentos e da Conduta – RPPC dos professores, alunos, funcionários civis e militares no ambiente virtual durante as aulas remotas no Colégio Militar Estadual Cel PM Derly Luiz Vieira Borges – CME/PMRR, aprovado pela Portaria Normativa nº 4/PMRR/QCG/DEP/CME, de 06 de abril de 2021.”

O Diretor do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso das atribuições do seu cargo que lhe confere o Decreto nº 1336-P, de 8 de outubro de 2020;

Considerando as políticas de privacidade e segurança do Google aplicadas aos seus produtos, tais como o Gmail, o qual, por meio do aplicativo Family Link, impede a visualização da foto de perfil de crianças (até 13 anos) por terceiros, torna-se inviável a exigência do Art. 3º do RPPC.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º do REGULAMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DA CONDUTA – RPPC, DOS PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITARES NO AMBIENTE VIRTUAL DURANTE AS AULAS REMOTAS NO COLÉGIO MILITAR “CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES” passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 3º Nas configurações do *Google Sala de Aula*, o aluno deve manter preenchidos corretamente o nome e o sobrenome para identificar os trabalhos e avaliações.

[...]

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 3º do REGULAMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DA CONDUTA – RPPC, DOS PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITARES NO AMBIENTE VIRTUAL DURANTE AS AULAS REMOTAS NO COLÉGIO MILITAR “CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
IZAEL SALAZAR ROCHA JANSEM – MAJOR QOCPM
Diretor do CME/PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Izrael Salazar Rocha Jansem, MAJ QOCPM**, em 15/04/2021, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1766819** e o código CRC **D58E2932**.
